Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/06/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 250, DE 2017.
(Autor: Comissão de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores membros da Comissão de Saúde e Assistência Social, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal e art. 49, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Saúde, solicitando as seguintes informações que visem o interesse público:

1. Que sejam informadas quais serão as responsabilidades do Consórcio Intermunicipal Samu Oeste – CONSAMU na futura gestão compartilhada de Unidades de Pronto Atendimento do Município.

2. Que seja enviado o cronograma de gestão compartilhada, aprovado pelo Município e pelo CONSAMU, conforme informação constante na resposta ao Requerimento nº 207 de 2017 desta Comissão.

3. Que seja informado se o CONSAMU seguirá tendo responsabilidade sobre vagas de internamentos como ocorre atualmente.

4. Que seja informado quais profissionais serão contratados através de concurso público e quais não, para atendimento nas Unidades de Pronto Atendimento com gestão compartilhada.

É o que Requer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 20 de Junho de 2017.

Roberto Parra
Vereador/PMDB/Presidente

Policial Madril
Vereador/PMB/Secretário

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS/Membro

Justificação

Este requerimento objetiva esclarecer dúvidas pertinentes a futura gestão compartilhada de Unidades de Pronto Atendimento do Município, como complemento a resposta ao Requerimento nº 207 de 2017 desta Comissão.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA